LEI Nº 2.824/99

"Dispõe sobre mudança de denominação de Logradouro Público, no Bairro São Domingos".

A Câmara Municipal de Coronel Fabriciano, **APROVA** e eu **SANCIONO** a seguinte Lei:

Art. 1º - A Rua "Quatorze" no Bairro São Domingos, passa a denominar-se: **Rua "José Virgílio".**

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Coronel Fabriciano, 06 de outubro de 1999.

Francisco de Assis Simões Thomaz
PREFEITO MUNICIPAL